



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº600/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Gabriella Zuquetto

Objeto: Contratação do serviço de exame PET CT Oncológico e exame de toxicologia urinária através da Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: O PET-CT ONCOLÓGICO é um exame de diagnóstico por imagem que combina a Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET) e a Tomografia Computadorizada (CT) para detectar estadia e monitorar o câncer, mas também pode ser usado em outras áreas como cardiologia e neurologia. Sendo assim necessário a contratação do serviço de exame (diagnóstico por imagem) para paciente em tratamento oncológico, bem como exame laboratorial de toxicologia urinária conforme solicitação médica em anexo a este processo de dispensa de licitação, pois atualmente o município não disponibiliza via SUS esses dois tipos de exames. Cabe destacar que os pacientes que necessitam desses diagnósticos estão munidos de pedido/requisição médica e seus processos estão devidamente protocolados junto a Administração Pública Municipal, no Protocolo Geral, além disso, são pacientes estabelecidos nas comunidades e que completam a população de São Vicente do Sul.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de exames de diagnóstico por imagem e laboratorial tem por objetivo atender os pacientes do município que necessitam desses exames.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de exame de PET-CT oncológico e toxicologia urinária. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão da contratação.



2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por apresentar o diagnóstico dos exames.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	01	SVÇO	TOXICOLOGIA URINÁRIA PARA CANNABIS E COCAÍNA
02	01	SVÇO	PET-CT ONCOLÓGICO

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de contratação do serviço de exame PET CT Oncológico e exame de toxicologia urinária. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	01	SVÇO	Contratação do serviço de exame PET CT Oncológico e exame de toxicologia urinária.	PIO SODALÍCIO DAS DAMAS DE CAXIAS DO SUL, LABORATÓRIO PROANALISE.	R\$ 3.500,00 R\$ 126,70 TOTAL: R\$ 3.626,70
02	01	SVÇO	Contratação do serviço de exame PET CT Oncológico e exame de toxicologia urinária.	CLÍNICA RADIOLOGIA CIDADE DE PASSO	R\$ 3.740,00 R\$ 157,48



				FUNDO, LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS PASTEUR.	TOTAL: R\$3.897,48
03	01	SVÇO	Contratação do serviço de exame PET CT Oncológico e exame de toxicologia urinária.	HOSPITAL MÃO DE DEUS, LABORATÓRIO JAGUARI (ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI).	R\$ 3.859,17 R\$ 190,00 TOTAL: R\$4.049,17

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para contratação do serviço de exames (diagnóstico por imagem e laboratorial) é de **R\$3.626,70 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida aos pacientes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio



ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação do serviço de exame PET CT Oncológico e exame de toxicologia urinária trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 24 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde